



N.º :  
 Assunto :  
 Serviço :  
 Data :

LEI Nº 588

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, FIXA VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro de funcionalismo do Município de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes a partir de 1º de Julho de 1.988.

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anuais
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Câmara	
1 - Amanuense.....		Cz\$. 233.148,00
	Soma.....	Cz\$. 233.148,00
02 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
1 - Secretário.....		Cz\$. 663.804,00
1 - Porteiro-Contínuo.....		Cz\$. 227.676,00
1 - Servente.....		Cz\$. 227.676,00
1 - Recepcionista.....		Cz\$. 233.628,00
1 - Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....		Cz\$. 340.812,00
	Soma.....	Cz\$. 1.693.596,00
03 - Unidade Orç. Administração Financeira		
1 - Chefe do Serviço da Fazenda.....		Cz\$. 290.064,00
1 - Coletor.....		Cz\$. 429.756,00
1 - Fiscal Geral.....		Cz\$. 355.044,00
1 - Contador.....		Cz\$. 511.620,00
1 - Auxiliar.....		Cz\$. 511.620,00
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Cz\$. 355.044,00
1 - Agente Fiscal.....		Cz\$. 3.600,00
	Soma.....	Cz\$. 2.456.748,00



Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA  
Governo: Newton Cardoso

N.º :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anuais
<b>04 - Unid. Orç. Serviço de Manutenção do Ensino e Desportes</b>		
14	- Professoras Normalistas a Cz\$. 241.560,00.....	Cz\$. 3.381.840,00
6	- Professoras Leigas a Cz\$. 232.068,00.....	Cz\$. 1.392.408,00
1	- Encarregado da Biblioteca.....	Cz\$. 227.676,00
1	- Inspetor do Ensino Rural.....	Cz\$. 255.804,00
1	- Supervisora do Ensino Rural.....	Cz\$. 255.804,00
	<b>Soma.....</b>	<b>Cz\$. 5.513.532,00</b>
<b>05 - Unid. Orç. Serviço de Saúde e Saneamento</b>		
1	- Encarregado do Serviço de Água.....	Cz\$. 14.376,00
1	- Escriurário.....	Cz\$. 255.804,00
	<b>Soma.....</b>	<b>Cz\$. 270.180,00</b>
<b>06 - Unid. Orç. Setor de Patrimônio e Urbanismo</b>		
1	- Chefe do Serviço de Obras.....	Cz\$. 3.576,00
	<b>Soma.....</b>	<b>Cz\$. 3.576,00</b>
<b>07 - Unid. Orç. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</b>		
1	- Motorista do SMER.....	Cz\$. 227.676,00
	<b>Soma.....</b>	<b>Cz\$. 227.676,00</b>
Art. 2º - Em face de que determina o artigo 103, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte:		
<b><u>INATIVOS</u></b>		
1	- Professora a Cz\$. 29.003,00.....	Cz\$. 348.036,00
1	- Professora a Cz\$. 21.268,00.....	Cz\$. 255.216,00
1	- Professora a Cz\$. 21.268,00.....	Cz\$. 255.216,00
1	- Professora a Cz\$. 29.003,00.....	Cz\$. 348.036,00
1	- Coleteira a Cz\$. 60.878,00.....	Cz\$. 730.536,00
<b>Em Disponibilidade:</b>		
1	- Auxiliar de Coletoria.....	Cz\$. 55.464,00
	<b>Soma.....</b>	<b>Cz\$. 1.992.504,00</b>



Administração : JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Governador: Newton Cardoso

N.º :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

Art. 3º - Ficam fixados em Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido pela lei municipal.

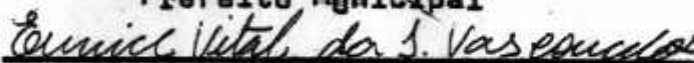
Art. 4º - Os recursos para as despesas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei, são provenientes de anulação total ou parcial de dotações no orçamento vigente e/ou realizar operações de créditos necessárias, até o limite dos créditos autorizados, adicionando o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2111.00,00 - Receita de Operações de Crédito" de orçamento - vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 1.988.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Papagaios, em 28 de Setembro

de 1.988.

  
\_\_\_\_\_  
José Bonaparte Vasconcelos Fonseca  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Eunice Vital da Silva Vasconcelos  
Secretária